

ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2015-EMAP

O Pregoeiro da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, em razão de solicitação da empresa **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, torna público aos interessados, com base nas informações prestadas pela Coordenadoria de Relações Trabalhistas da EMAP, o esclarecimento a seguir sobre itens do Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2015-EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa de Seguro Saúde, Plano de Saúde ou Administradora de Benefício para operar Plano Privado de Assistência à Saúde, com cobertura nacional, para prestar serviços aos empregados da EMAP e seus dependentes em conformidade com a Lei Nº. 9.656/98, com preço mensal por usuário inscrito.

QUESTIONAMENTO: Em relação a exigência do item 11 do Anexo I, referente ao número de Hospitais e Laboratórios, pode se entender com a Leitura do Dispositivo que será exigida somente na assinatura do Contrato?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO: A comprovação da rede credenciada exigida no item 11 do Termo de Referência, anexo I do edital, ocorrerá no ato da contratação.

São Luís/MA, 14 de agosto de 2015.

João Luís Diniz Nogueira
Pregoeiro da EMAP